v7.n8.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

FEMINICÍDIO EM MOÇAMBIQUE: ANÁLISE NETNOGRÁFICA DE DISCURSOS DE ATIVISTAS SOCIAIS

FEMICIDE IN MOZAMBIQUE: A NETNOGRAPHIC ANALYSIS OF SOCIAL ACTIVISTS' DISCOURSES

FEMINICIDIO EN MOZAMBIQUE: ANÁLISIS NETNOGRÁFICO DE DISCURSOS DE ACTIVISTAS SOCIALES

Daniel Solomone Neves Muaiela[1], Lísia de Lurdes Zamba[2], Leonardo Ediasse[3]

e788687
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i8.8687

PUBLICADO: 08/2026 - Português europeu

RESUMO

Este estudo analisou o feminicídio em Moçambique a partir de uma abordagem interdisciplinar, articulando Psicologia, Direito e Estudos de Gênero, com foco nas narrativas de ativistas veiculadas em ambientes digitais. Empregou-se método netnográfico e Análise de Conteúdo para examinar falas disponíveis em programas televisivos e podcasts entre 2023 e 2025. Os resultados indicaram que o feminicídio é compreendido como expressão extrema de uma violência estrutural de gênero, alimentada por patriarcado, masculinidades hegemônicas, culpabilização da vítima e fragilidades do sistema de justiça. As narrativas evidenciaram a centralidade da impunidade, da naturalização cultural da violência e do controle masculino sobre o corpo feminino, mas também apontam estratégias de enfrentamento baseadas em educação em direitos humanos, transformação das masculinidades e responsabilização estatal. Concluiu-se que o ativismo social desempenha papel fundamental na denúncia do feminicídio e na formulação de respostas críticas ao problema.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio. Violência de gênero. Patriarcado. Masculinidades hegemônicas. Moçambique.

ABSTRACT

This study aimed to analyze femicide in Mozambique from an interdisciplinary perspective, combining Psychology, Law, and Gender Studies, with a focus on activists' narratives published in digital environments. A netnographic method and Content Analysis were used to examine statements broadcast on television programs and podcasts between 2023 and 2025. The findings indicate that femicide is understood as the extreme expression of structural gender violence, fueled by patriarchy, hegemonic masculinities, victim blaming, and weaknesses in the justice system. The narratives highlight the centrality of impunity, the cultural normalization of violence, and male control over women's bodies, while also pointing to strategies of resistance based on human rights education, the transformation of

[1] Doutorando em Psicologia na Universidade Federal de São Carlos. Docente do Instituto Superior Politécnico de Gaza (ISPG).
[2] Doutoranda em História na Universidade Federal do Ouro Preto. Docente da Universidade Católica de Moçambique (UCM).
[3] Mestre em Psicologia e Pedagogia. Docente do Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC) e do Instituto Superior de Estudos de Desenvolvimento Local (ISEDEL).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

masculinities, and state accountability. The study concludes that social activism plays a key role in denouncing femicide and in shaping critical responses to the problem.

KEYWORDS: *Femicide. Gender-based violence. Patriarchy. Hegemonic masculinities. Mozambique.*

RESUMEN
Este estudio analizó el feminicidio en Mozambique desde un enfoque interdisciplinario, articulando la Psicología, el Derecho y los Estudios de Género, con énfasis en las narrativas de activistas difundidas en entornos digitales. Se empleó un método netnográfico y Análisis de Contenido para examinar discursos disponibles en programas televisivos y podcasts entre 2023 y 2025. Los resultados indicaron que el feminicidio es comprendido como una expresión extrema de la violencia estructural de género, alimentada por el patriarcado, las masculinidades hegemónicas, la culpabilización de la víctima y las debilidades del sistema de justicia. Las narrativas evidenciaron la centralidad de la impunidad, la naturalización cultural de la violencia y el control masculino sobre el cuerpo femenino, pero también señalaron estrategias de afrontamiento basadas en la educación en derechos humanos, la transformación de las masculinidades y la responsabilización del Estado. Se concluyó que el activismo social desempeña un papel fundamental en la denuncia del feminicidio y en la formulación de respuestas críticas frente al problema.

PALABRAS CLAVE: *Feminicidio. Violencia de género. Patriarcado. Masculinidades hegemónicas. Mozambique.*

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o feminicídio tem ocupado posição central nos debates acadêmicos, políticos e sociais sobre violência de gênero, sendo reconhecido como uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres. A crescente visibilidade desse fenômeno decorre tanto da ampliação da produção científica quanto da mobilização de organismos internacionais, movimentos feministas e instituições de defesa dos direitos humanos, que têm denunciado a persistência de assassinatos de mulheres motivados por desigualdades de gênero e relações de poder historicamente construídas (Meneghel & Portella, 2017; UNODC & UN Women, 2025). Nesse contexto, compreender o feminicídio implica analisar os mecanismos sociais, culturais e institucionais que sustentam e reproduzem a violência contra as mulheres.

Os termos femicídio e feminicídio são utilizados para designar as mortes violentas de mulheres motivadas por sua condição de gênero. Embora existam distinções conceituais entre as duas categorias, ambas procuram evidenciar que tais mortes não constituem homicídios neutros, mas crimes atravessados por relações de poder e por processos de discriminação baseados no gênero (Canal *et al.*, 2019). Ao nomear essas mortes, tais conceitos contribuem

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

para romper com interpretações individualizantes ou passionais da violência, revelando sua vinculação a estruturas sociais que legitimam a desigualdade entre homens e mulheres.

A consolidação desse campo de estudos está associada às contribuições pioneiras de Diana Russell, que introduziu o termo *femicide* para designar o assassinato de mulheres por serem mulheres, compreendendo-o como a manifestação extrema da violência masculina em contextos marcados pela desigualdade de poder entre os gêneros (Russell, 2012). Nessa perspectiva, o feminicídio constitui o ponto culminante de um *continuum* de violências que inclui agressões psicológicas, físicas, sexuais, econômicas e simbólicas (Kelly, 2019). Trata-se, portanto, de um fenômeno social complexo que não pode ser compreendido de forma dissociada das estruturas patriarcais e das normas culturais que sustentam relações de dominação masculina (Bourdieu, 2014; Saffioti, 2004).

Diversos estudos têm demonstrado que os feminicídios estão associados a contextos caracterizados por controle coercitivo, ciúme possessivo, dependência emocional, violência doméstica prévia e crenças que legitimam a autoridade masculina sobre as mulheres (Echeburúa & Amor, 2024; Fernandes & Junqueira, 2021). Meneghel e Portella (2017) destacam que essas mortes são frequentemente precedidas por trajetórias prolongadas de violência, tornando-se, em muitos casos, previsíveis e potencialmente evitáveis. Nessa direção, o feminicídio deve ser entendido não apenas como um ato individual, mas como um fenômeno produzido e sustentado por condições sociais mais amplas.

A magnitude desse problema tem sido reiteradamente denunciada por organismos internacionais. Segundo estimativas divulgadas pela *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) e pela *UN Women*, aproximadamente 50 mil mulheres e meninas foram assassinadas por parceiros íntimos ou familiares em 2024, correspondendo à maioria dos homicídios femininos registrados globalmente (UNODC & UN Women, 2025). A África apresenta algumas das mais elevadas taxas de feminicídio no contexto doméstico e familiar, evidenciando a persistência de desigualdades estruturais e a insuficiência das estratégias de prevenção e proteção. Em 2026, a própria Organização das Nações Unidas classificou a violência contra as mulheres como uma “emergência global”, destacando a necessidade urgente de fortalecer políticas públicas e mecanismos institucionais de enfrentamento (Agência Brasil, 2026).

No contexto africano, e particularmente em Moçambique, a violência contra as mulheres permanece como um importante desafio social e de direitos humanos. Apesar dos avanços normativos observados nas últimas décadas, como a aprovação da Lei n.º 29/2009 sobre a Violência Doméstica Praticada contra a Mulher, os casos de assassinatos de mulheres

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

continuam sendo frequentemente enquadrados como homicídio simples ou homicídio qualificado, nos termos do Código Penal moçambicano (Moçambique, 2009; Moçambique, 2014). Nesse sentido, a inexistência de uma tipificação específica do feminicídio limita a visibilidade jurídica e estatística do fenômeno, dificultando a formulação de políticas direcionadas ao seu enfrentamento.

A compreensão do feminicídio exige ainda considerar as múltiplas formas de opressão que atravessam a experiência feminina. Autoras feministas têm argumentado que as vivências das mulheres não são homogêneas, sendo moldadas por intersecções entre gênero, classe social, raça, etnia, geração e outros marcadores de desigualdade (Butler, 1999; Oliveira & Noronha, 2016). Dessa forma, os riscos, as vulnerabilidades e os significados atribuídos à violência letal podem variar de acordo com os contextos socioculturais em que as mulheres estão inseridas.

Nesse debate, Carcedo (2010) propõe a noção de cenários de feminicídio para evidenciar que esses crimes ocorrem em contextos diversos, incluindo relações conjugais, ambientes familiares, violência sexual, exploração sexual, tráfico de mulheres, atuação de organizações criminosas e outras situações marcadas por relações assimétricas de poder. Em muitos casos, diferentes fatores de risco se articulam simultaneamente, produzindo cenários complexos de violência e aumentando a vulnerabilidade de mulheres que desafiam normas patriarcais ou ocupam posições socialmente marginalizadas (Neves & Correia, 2022; Souza & Costa, 2023).

Paralelamente, as plataformas digitais têm assumido papel crescente na denúncia, visibilização e problematização da violência de gênero. Redes sociais, páginas de organizações feministas, coletivos de direitos humanos e movimentos de ativismo digital passaram a constituir importantes espaços de produção de narrativas, mobilização social e reivindicação de justiça. Esses ambientes possibilitam a circulação de informações, a denúncia pública de casos de violência e a construção de contra-narrativas que desafiam discursos naturalizadores da violência contra as mulheres. Além disso, contribuem para ampliar o debate público sobre feminicídios, pressionando instituições estatais e promovendo formas alternativas de conscientização e resistência social.

Apesar dos avanços da literatura sobre feminicídio, ainda são escassos os estudos que analisam como ativistas sociais interpretam e atribuem significado a esse fenômeno em contextos africanos, particularmente em Moçambique. Embora pesquisas anteriores tenham privilegiado abordagens jurídicas, epidemiológicas e sociológicas, permanecem limitados os

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

conhecimentos sobre os sentidos produzidos por atores engajados na denúncia e no enfrentamento da violência de gênero nos espaços digitais. Considerando a crescente relevância dessas plataformas na construção do debate público contemporâneo, torna-se pertinente compreender como ativistas sociais narram, explicam e enquadram os feminicídios no contexto moçambicano.

Diante desse cenário, o presente estudo teve como objetivo analisar o feminicídio em Moçambique a partir das narrativas de ativistas sociais veiculadas em ambientes digitais, mobilizando uma abordagem interdisciplinar que articula contribuições da Psicologia, do Direito e dos Estudos de Gênero, com vistas a compreender como esses atores interpretam, denunciam e atribuem significados a esse fenômeno.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Feminicídio e patriarcado: violência estrutural de gênero

A compreensão do feminicídio requer situá-lo no contexto das desigualdades de gênero que estruturam as relações sociais. Nessa perspectiva, a violência letal contra as mulheres não pode ser interpretada como resultado exclusivo de conflitos individuais ou circunstâncias isoladas, mas como expressão de relações de poder historicamente construídas que atribuem posições hierárquicas distintas a homens e mulheres (Saffioti, 2004; Segato, 2005, 2016). Os estudos feministas evidenciam que a organização patriarcal da sociedade favorece a manutenção de privilégios masculinos e a naturalização de práticas que restringem a autonomia feminina, legitimando diferentes formas de violência contra as mulheres (Saffioti, 2004). Além da dimensão material da desigualdade, essas relações são reproduzidas por mecanismos simbólicos presentes nas instituições, nas normas culturais e nas interações cotidianas. Nesse sentido, a violência simbólica contribui para a legitimação de práticas discriminatórias e para a naturalização das assimetrias de gênero, tornando menos visíveis formas de dominação que operam no cotidiano social (Bourdieu, 2014). Assim, o feminicídio pode ser compreendido como a manifestação mais extrema de um sistema de desigualdades que tolera, justifica ou invisibiliza diferentes formas de violência contra as mulheres (Russell, 2012; Meneghel & Portella, 2017).

2.2. Masculinidades hegemônicas e legitimação da violência

Os estudos sobre masculinidades oferecem importantes contribuições para compreender como determinados padrões de comportamento masculino são socialmente

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

construídos e valorizados (Connell, 1995; Medrado & Lyra, 2008). Em diversos contextos socioculturais, características como autoridade, controle, domínio e demonstração de poder são frequentemente associadas ao ideal de masculinidade, influenciando a forma como homens percebem a si mesmos e se relacionam com as mulheres (Connell, 1995; Fernandes & Junqueira, 2021).

Sob essa perspectiva, práticas de vigilância, posse, ciúme excessivo e controle coercitivo não devem ser analisadas apenas como comportamentos individuais, mas também como expressões de processos de socialização que reforçam expectativas tradicionais de gênero (Connell & Messerschmidt, 2005). Quando a identidade masculina é fortemente associada ao exercício da autoridade e ao controle das relações afetivas, situações de rejeição, ruptura conjugal ou afirmação da autonomia feminina podem ser interpretadas como ameaças ao poder masculino, favorecendo a ocorrência de comportamentos violentos (Medrado & Lyra, 2008; Fernandes & Junqueira, 2021).

2.3. Feminicídio como *Continuum* da Violência

A violência letal contra as mulheres pode ser compreendida como parte de um processo contínuo de agressões e violações de direitos que se desenvolve ao longo do tempo (Kelly, 2019). Nessa abordagem, o feminicídio representa o estágio mais extremo de trajetórias frequentemente marcadas por violência psicológica, física, sexual, econômica e simbólica (Kelly, 2019; Russell, 2012).

Essa compreensão permite superar interpretações que tratam o feminicídio como um acontecimento repentino ou desvinculado de experiências anteriores de violência. Ao contrário, a morte de mulheres geralmente ocorre em contextos nos quais já existiam sinais prévios de controle, intimidação, agressão ou restrição da liberdade, evidenciando a progressão de diferentes formas de violência ao longo do tempo (Kelly, 2019; Meneghel & Portella, 2017).

Além disso, a perspectiva da violência estrutural proposta por Galtung (1969) contribui para compreender como desigualdades sociais e institucionais criam condições que favorecem a perpetuação da violência de gênero. Assim, o feminicídio pode ser interpretado não apenas como um ato individual, mas como um fenômeno social relacionado a estruturas de poder, normas culturais e fragilidades institucionais que limitam a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores (Segato, 2016; Meneghel & Portella, 2017).

A articulação entre as perspectivas do patriarcado, das masculinidades hegemônicas e do *continuum* da violência oferece uma base analítica consistente para compreender o

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

feminicídio como um fenômeno multidimensional, produzido pela interação entre desigualdades estruturais de gênero, processos de socialização e respostas institucionais insuficientes. Esse enquadramento possibilita interpretar as narrativas dos(as) ativistas sociais investigados neste estudo e compreender os significados atribuídos às causas, dinâmicas e estratégias de enfrentamento do feminicídio em Moçambique.

3. MÉTODO

3.1. Delineamento do estudo

Este estudo adotou o método netnográfico, conforme proposto por Kozinets (2014), para analisar narrativas sobre feminicídio produzidas por ativistas sociais e veiculadas em ambientes digitais de acesso público. A netnografia constitui uma adaptação da etnografia para contextos online e possibilita investigar processos de construção de sentidos, práticas discursivas e formas de mobilização social mediadas por plataformas digitais.

No presente estudo, foram analisados conteúdos previamente publicados e disponibilizados em ambientes virtuais abertos, caracterizados como dados arquivais. Não houve qualquer intervenção dos pesquisadores nos espaços observados nem interação direta com os produtores dos conteúdos. Os ambientes digitais foram compreendidos como espaços de circulação de discursos, disputas simbólicas e produção de conhecimento sobre a violência de gênero, constituindo um campo empírico relevante para compreender as interpretações e formas de problematização do feminicídio em Moçambique.

3.2. *Corpus* e Procedimentos de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada entre novembro de 2025 e janeiro de 2026 por meio de busca sistemática em plataformas digitais de ampla circulação no contexto moçambicano, nomeadamente os canais da TV Sucesso, TV Miramar, *Channel Africa* e o *Podcast* para Elas. A seleção desses espaços baseou-se em sua relevância para o debate público sobre violência baseada no gênero, direitos das mulheres e participação de ativistas sociais.

Foram utilizados os descritores “feminicídio em Moçambique”, “assassinato de mulheres”, “violência baseada no gênero”, “violência contra a mulher”, “VBG em Moçambique” e “ativismo contra feminicídio”, combinados de acordo com as especificidades de cada plataforma de busca. Foram considerados elegíveis vídeos, entrevistas, debates televisivos e episódios de podcast publicados entre 2023 e 2025, disponíveis gratuitamente e que contivessem falas de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

ativistas sociais abordando diretamente o feminicídio ou a violência de gênero no contexto moçambicano.

Durante o processo de busca foram identificados 80 materiais audiovisuais. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 76 conteúdos foram descartados por não abordarem o feminicídio na perspectiva de ativistas sociais, apresentarem baixa densidade narrativa para análise qualitativa ou não possuírem relação direta com os objetivos da pesquisa. O corpus final foi constituído por quatro materiais audiovisuais correspondentes a entrevistas e debates com ativistas sociais que discutiam de forma aprofundada o feminicídio em Moçambique. Os materiais analisados continham narrativas de cinco ativistas sociais, sendo um homem e quatro mulheres, identificados neste estudo pelos pseudônimos Magwendere, Lhoniphani, Khensani, Wanga e Ndandwe, adotados com o objetivo de preservar suas identidades.

Para cada material selecionado foram registrados o título, o canal de veiculação, a data de publicação, o link de acesso e as respectivas transcrições. Todo o material foi organizado em um banco de dados digital contendo informações contextuais e analíticas necessárias ao desenvolvimento da pesquisa.

3.3. Procedimentos de Análise dos Dados

Os dados foram analisados por meio da articulação entre a abordagem netnográfica e a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016). Inicialmente, realizou-se uma leitura exaustiva das transcrições, visando à familiarização com o corpus e à identificação de elementos recorrentes relacionados aos objetivos do estudo. Nessa etapa também foi elaborado um diário de campo netnográfico para o registro de observações contextuais e impressões analíticas preliminares.

Em seguida, procedeu-se à codificação das narrativas, identificando unidades de significado relacionadas às interpretações dos ativistas sobre o feminicídio, suas causas, formas de enfrentamento e desafios institucionais. As unidades de registro foram agrupadas em categorias temáticas provisórias e posteriormente refinadas por meio de sucessivas leituras comparativas.

O processo interpretativo resultou na construção de três eixos temáticos centrais: (i) Feminicídio como expressão da violência estrutural de gênero; (ii) Impunidade, culpabilização da vítima e invisibilização institucional; (iii) Estratégias de enfrentamento e transformação social. Essas categorias foram interpretadas à luz da literatura sobre feminicídio, violência de gênero,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

masculinidades e direitos humanos, buscando compreender como os ativistas produzem sentidos sobre o fenômeno e contribuem para sua problematização no espaço público digital.

3.4. Considerações Éticas

A pesquisa utilizou exclusivamente conteúdos digitais de acesso público, não envolvendo interação direta com participantes nem coleta de informações privadas. Em conformidade com as recomendações éticas para pesquisas em ambientes virtuais, foram adotadas medidas de proteção dos sujeitos mencionados nos materiais analisados, incluindo a anonimização das falas selecionadas e a supressão de informações que pudessem permitir a identificação de indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Considerando a sensibilidade do tema investigado, o tratamento dos dados foi conduzido de forma responsável e respeitosa, priorizando a proteção da dignidade das pessoas envolvidas e evitando a reprodução de conteúdo que pudessem gerar revitimização ou exposição indevida.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das narrativas de ativistas sociais envolvidos no enfrentamento da violência de gênero em Moçambique permitiu compreender como o feminicídio é interpretado, denunciado e problematizado no espaço público digital. O material empírico foi submetido à análise temática de conteúdo, da qual emergiram três eixos centrais que sintetizam os significados atribuídos ao fenômeno: (i) feminicídio como expressão da violência estrutural de gênero; (ii) Impunidade, culpabilização da vítima e invisibilização institucional; (iii) Estratégias de enfrentamento e transformação social.

De modo geral, as narrativas analisadas convergem ao reconhecer o feminicídio como um fenômeno social complexo, que ultrapassa a dimensão individual dos atos violentos e se inscreve em estruturas históricas de desigualdade entre homens e mulheres. As falas evidenciam que essas mortes são compreendidas como resultado de relações de poder marcadas pelo patriarcado, pela naturalização da violência e pela persistência de normas sociais que legitimam formas de controle sobre os corpos e as vidas das mulheres.

Ao mesmo tempo, os discursos dos(as) ativistas destacaram o papel dos processos de socialização de gênero e das masculinidades hegemônicas na reprodução da violência contra as mulheres. Nessa perspectiva, o feminicídio é interpretado como o desfecho extremo de trajetórias permeadas por práticas de dominação, controle e desvalorização do feminino,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

frequentemente sustentadas por crenças culturais que reforçam a superioridade masculina e a subordinação das mulheres.

Por fim, as narrativas apontam para os limites das respostas institucionais e para os desafios relacionados à prevenção, proteção e responsabilização dos agressores. Aspectos como impunidade, fragilidades no sistema de justiça, dificuldades de acesso à proteção e insuficiência das políticas públicas aparecem de forma recorrente, evidenciando tensões entre os avanços normativos e a efetivação dos direitos das mulheres. Paralelamente, os(as) ativistas ressaltam a importância das ações de denúncia, mobilização social e incidência política como estratégias fundamentais para ampliar a visibilidade do feminicídio e fortalecer o enfrentamento da violência de gênero em Moçambique.

Ao longo desta seção, os resultados são apresentados e discutidos com base em excertos representativos das narrativas analisadas, selecionados por sua relevância para os objetivos da pesquisa e para a compreensão dos significados atribuídos ao feminicídio. Os excertos são utilizados como evidências empíricas das categorias identificadas, permitindo ilustrar os discursos dos(as) ativistas e aprofundar a articulação entre os achados do estudo e a literatura sobre gênero, masculinidades, violência contra as mulheres e feminicídio. Para garantir os princípios éticos da pesquisa, as identidades dos(as) participantes foram preservadas por meio da utilização de nomes fictícios.

4.1. Categoria 1: feminicídio como expressão da violência estrutural de gênero

Os resultados desta categoria revelaram que os(as) ativistas compreendem o feminicídio como a manifestação extrema de um sistema de desigualdades de gênero historicamente construído e socialmente legitimado. As narrativas indicaram que a morte de mulheres não é percebida como um evento isolado ou resultado exclusivo de conflitos interpessoais, mas como o desfecho de trajetórias marcadas por múltiplas formas de violência física, psicológica, simbólica e sexual. Nesse sentido, o feminicídio é interpretado como um fenômeno estrutural, sustentado por relações desiguais de poder que atravessam a vida cotidiana das mulheres.

> *"Uma mulher morre a cada dois dias vítima de assassinato… esses números não representam a realidade, mas são mais do que estatísticas, são vidas de mulheres. Nos últimos dias, a verdade é que somos brindados, todos os dias, com notícias que mostram uma realidade alarmante: mais uma mulher desapareceu, mais uma mulher foi encontrada sem vida."* (Lhoniphani)
>
> *"O feminicídio não acontece de forma isolada, ele é o ponto final de uma sequência*

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

> *de violências normalizadas. Muitos casos de feminicídio poderiam ser prevenidos, uma vez que frequentemente já existiam indícios anteriores. O feminicídio raramente ocorre de forma repentina; na maioria das vezes, resulta de uma escalada progressiva de violência. Por isso, quase sempre há sinais que permitem identificar o risco."* (Khensani)

As narrativas evidenciam que a violência contra as mulheres está inserida em um contexto social mais amplo, marcado pela naturalização da desigualdade de gênero e pela reprodução de relações patriarcais. Essa interpretação dialoga com a noção de violência estrutural proposta por Galtung (1969), segundo a qual a violência não se restringe aos atos físicos diretos, mas também se manifesta por meio de estruturas sociais que produzem exclusão, vulnerabilidade e desigualdade. Nessa perspectiva, o feminicídio constitui a expressão mais extrema de um conjunto de práticas e mecanismos que limitam a autonomia feminina e reforçam a subordinação das mulheres.

As falas também destacaram a influência dos processos de socialização de gênero na reprodução da violência. Os(as) participantes apontaram que homens e mulheres são educados para ocupar posições distintas e hierarquizadas na sociedade, nas quais o masculino é frequentemente associado ao poder, à autoridade e ao controle, enquanto o feminino é relacionado à obediência, submissão e cuidado.

> *"A mulher é educada para servir, e se não cumpre com as expectativas sociais, merece castigo, muitas vezes mortal."* (Lhoniphani)
>
> *"Desde cedo, meninas aprendem a obedecer e meninos aprendem a mandar."* (Khensani)

Os resultados sugerem que essas formas de socialização contribuem para a construção de masculinidades orientadas pelo controlo e pela dominação, favorecendo a legitimação da violência como mecanismo de regulação das relações de gênero. Nessa direção, Connell (1995) e Connell & Messerschmidt (2005), argumenta que as masculinidades são construções sociais e históricas, sendo a masculinidade hegemônica caracterizada pela valorização da autoridade, do poder e do controle sobre outros grupos sociais, particularmente as mulheres. Conforme argumentam Bourdieu (2014) e Butler (1999), as desigualdades de gênero são reproduzidas por práticas sociais, culturais e institucionais que naturalizam posições assimétricas entre homens e mulheres. De forma semelhante, Saffioti (2004) e Segato (2005, 2016) destacam que a violência contra as mulheres constitui um dos principais mecanismos de manutenção da ordem patriarcal, sendo o feminicídio sua expressão mais radical. Nessa perspectiva, a violência letal não emerge

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

de maneira abrupta ou desvinculada do contexto social, mas é produzida em um cenário marcado pela aprendizagem e reprodução de normas que associam masculinidade ao exercício do poder, da autoridade e do controle sobre as mulheres. As narrativas analisadas sugerem que tais concepções são construídas e reforçadas ao longo do processo de socialização, tornando aceitáveis práticas de vigilância, coerção e limitação da autonomia feminina.

Essa compreensão torna-se ainda mais evidente quando os(as) ativistas associam os feminicídios às relações íntimas e conjugais. Os relatos apontaram que muitos casos são precedidos por comportamentos de vigilância, posse, ciúme e controle, frequentemente interpretados pelos agressores como demonstrações legítimas de autoridade sobre a parceira. Nesses contextos, a violência tende a desenvolver-se de forma gradual e cumulativa, manifestando-se inicialmente por meio de restrições à liberdade, isolamento social, intimidação psicológica e outras estratégias de controle coercitivo, podendo evoluir para agressões físicas e, em situações extremas, para o feminicídio. As narrativas evidenciaram, portanto, que a ruptura de relacionamentos, a recusa da submissão ou a afirmação da autonomia feminina podem ser percebidas por alguns homens como ameaças ao poder que acreditam possuir, desencadeando reações violentas destinadas a restabelecer uma ordem hierárquica baseada na desigualdade de gênero.

> *"O homem é socializado para mandar e controlar, não para dialogar."* (Magwendere)
> *"Na perspectiva patriarcal, e no modelo que coloca o homem como todo-poderoso, tudo tende a estar centrado na figura masculina. Parte-se da ideia de que o que é bom para o homem é igualmente bom para a mulher. Desde cedo, o homem é socializado para, em qualquer espaço de pertença, demonstrar esse poder e afirmar que é ele quem manda. No espaço doméstico, essa lógica mantém-se: ninguém deve questionar a sua autoridade, seja a mãe, a esposa ou a irmã. Quando esse poder é questionado, pode surgir a violência como forma de reafirmação do controlo masculino."* (Magwendere)
> *"A lógica do 'se não és minha, não serás de mais ninguém' continua presente em muitos assassinatos de mulheres."* (Wanga)

Tais narrativas reforçam a centralidade das masculinidades hegemônicas na compreensão do feminicídio, evidenciando como a associação entre identidade masculina, poder, controle e posse pode contribuir para a escalada da violência, sobretudo em situações de ruptura afetiva, rejeição ou contestação da autoridade masculina (Connell, 1995; Connell &

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Messerschmidt, 2005; Fernandes & Junqueira, 2021; Medrado & Lyra, 2008). Os relatos analisados sugerem que determinadas formas de masculinidade continuam sendo socialmente associadas ao exercício do poder sobre as mulheres, de modo que a autonomia feminina, o término de relacionamentos ou a recusa de expectativas tradicionais de gênero podem ser percebidos por alguns homens como ameaças à sua identidade e posição social. Nessa perspectiva, a violência letal emerge como uma tentativa extrema de restabelecimento de uma ordem hierárquica considerada legítima por aqueles que internalizam modelos de masculinidade baseados na dominação e na subordinação feminina.

Essa interpretação encontra respaldo nos estudos sobre masculinidades hegemônicas, que demonstram como os processos de socialização masculina podem favorecer a valorização da agressividade, da posse, do controle emocional e da autoridade como atributos associados ao ser homem (Connell, 1995; Connell & Messerschmidt, 2005; Fernandes & Junqueira, 2021). Tais padrões não apenas legitimam relações desiguais entre homens e mulheres, mas também contribuem para a naturalização de práticas de controle e violência nos relacionamentos íntimos. Assim, o feminicídio pode ser compreendido como a expressão extrema de um modelo de masculinidade que associa o valor masculino à capacidade de exercer poder sobre o outro. Nesse sentido, o enfrentamento da violência letal contra as mulheres requer não apenas medidas de proteção e responsabilização dos agressores, mas também a problematização crítica das normas de gênero e dos modelos de masculinidade que sustentam a reprodução da violência.

4.2. Categoria 2: impunidade, culpabilização da vítima e invisibilização institucional

Outra dimensão fortemente presente nos discursos refere-se às fragilidades institucionais no enfrentamento do feminicídio. Os(as) participantes destacaram que a morosidade dos processos, a insuficiente responsabilização dos agressores e as limitações dos mecanismos de proteção contribuem para a perpetuação da violência e para o fortalecimento da sensação de impunidade.

> *"O ambiente de impunidade incentiva, sem dúvidas, a prática dos crimes* [...] *As autoridades devem esclarecer os crimes com muita celeridade e serem implacáveis na aplicação das penas para que casos do gênero não se multipliquem na sociedade moçambicana."* (Lhoniphani)
>
> *"Muitos casos não avançam porque o sistema falha em proteger as vítimas e responsabilizar os agressores."* (Khensani)

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Os resultados sugerem que a impunidade não é percebida apenas como uma falha jurídica ou administrativa, mas como um mecanismo social que contribui para a normalização da violência contra as mulheres. Nas narrativas analisadas, a ausência de respostas institucionais eficazes transmite a mensagem de que determinadas formas de violência podem permanecer sem consequências, reforçando sentimento de insegurança, desproteção e descrédito em relação ao sistema de justiça. Essa interpretação converge com as reflexões de Saffioti (2004), para quem as instituições não são neutras, podendo reproduzir desigualdades de gênero quando falham em proteger as vítimas e responsabilizar os agressores. Nessa perspectiva, a impunidade ultrapassa a esfera legal e assume um papel simbólico na manutenção das relações de poder que sustentam a violência de gênero, contribuindo para a perpetuação de contextos que podem culminar no feminicídio.

Paralelamente, os(as) ativistas denunciaram a persistência de discursos que responsabilizam as próprias mulheres pela violência sofrida. As narrativas indicam que, após um feminicídio, a atenção frequentemente se desloca para o comportamento da vítima, enquanto a conduta do agressor recebe menor escrutínio.

> *"Perguntam por que ela estava na rua, por que foi à casa do namorado, como se isso explicasse a sua morte."* (Lhoniphani)
>
> *"A sociedade ainda procura erros no comportamento da vítima, e não no crime cometido."* (Khensani)
>
> *"A banalização da vida da mulher mostra a decadência de uma sociedade* [...] *notamos uma certa normalização dessas situações por parte das famílias."* (Ndandwe)

Esses discursos evidenciam processos de culpabilização da vítima e banalização da violência, que contribuem para a naturalização dos feminicídios e para o silenciamento de mulheres em situação de risco. Conforme destacam Costa e Gonçalves (2021), Machado (2017) e Thurler (2017), a tendência de questionar as escolhas, comportamentos ou estilos de vida das vítimas desloca a responsabilidade do agressor e obscurece as dimensões estruturais da violência de gênero. Ao atribuir às mulheres parte da responsabilidade pelas agressões sofridas, tais discursos reforçam estigmas, deslegitimam denúncias e dificultam a busca por proteção e justiça. Além disso, contribuem para a invisibilização do feminicídio como problema social e político, reduzindo-o a acontecimentos individuais ou circunstanciais e enfraquecendo o reconhecimento das relações de poder e desigualdade que sustentam a violência contra as mulheres.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Os achados sugerem ainda que a combinação entre impunidade, culpabilização da vítima e fragilidade institucional produz um cenário de desproteção que dificulta a denúncia, reduz a confiança nas instituições e favorece a continuidade da violência contra as mulheres. Quando as respostas institucionais são percebidas como lentas, ineficazes ou insensíveis às especificidades da violência de gênero, tende a ocorrer o enfraquecimento dos mecanismos formais de proteção e responsabilização. Esse contexto não apenas amplia a vulnerabilidade das mulheres, mas também transmite uma mensagem de tolerância social à violência, contribuindo para a reprodução de ciclos de agressão e para a persistência dos feminicídios como expressão extrema das desigualdades de gênero.

4.3. Categoria 3: estratégias de enfrentamento e transformação social

Os discursos dos(as) ativistas, nesta categoria, indicaram que o enfrentamento do feminicídio exige respostas que ultrapassem a punição dos agressores e alcancem as condições estruturais que sustentam a violência de gênero. As narrativas apontaram para a necessidade de fortalecer políticas públicas, ampliar ações educativas, qualificar os serviços de proteção e promover mudanças nas normas sociais relacionadas ao gênero.

> *"É preciso mudar narrativas, educar, responsabilizar o Estado e envolver homens e mulheres como aliados. A impunidade, ou pelo menos a sensação de que a justiça não funciona, transmite aos infratores a ideia de que o crime compensa e de que é possível escapar sem consequências. Ao mesmo tempo, ao nível da comunidade, isso pode alimentar a percepção de que a justiça pelas próprias mãos é uma saída, criando um sistema alternativo de resolução de conflitos que depois se torna muito difícil de travar."* (Lhoniphani)
>
> *"Urge que as autoridades tomem uma posição firme, e que a Procuradoria assuma igualmente uma postura clara e decidida. Um dos principais desafios que temos enfrentado no sistema de administração da justiça é a produção da prova, sobretudo em casos de violência doméstica e feminicídio, onde os factos ocorrem frequentemente em privado e sem testemunhas."* (Lhoniphani)
>
> *"Sem prevenção e educação, continuaremos a contar mortes. Precisamos de exigir que o governo encare este problema como uma prioridade urgente, porque todos os dias mulheres estão a ser mortas, e não podemos continuar sem entender o que está por trás desta violência."* (Khensani)

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

> *"É importante que as autoridades esclareçam os crimes com celeridade e sejam implacáveis na aplicação das penas* [...] *embora existam leis de proteção às mulheres, é necessário implementar políticas públicas eficazes e reforçar o policiamento, sobretudo nos bairros periféricos."* (Ndandwe)
>
> *"As masculinidades tóxicas podem ser transformadas em masculinidades positivas* [...] *portanto, ser respeitoso faz parte das masculinidades positivas. Ser protetor da família também pode ser uma característica saudável; nem toda ideia de ser homem é necessariamente tóxica. Existem aspectos positivos na masculinidade. O que fica claro, porém, é que tudo o que é tóxico pode ser transformado em algo positivo. Por exemplo, quem é agressivo pode deixar de ser agressivo; a tendência de 'ficar com cara feia' em casa pode ser substituída por uma expressão mais serena, o que cria maior harmonia e paz."* (Magwendere)

Os resultados desta categoria evidenciam uma compreensão ampliada da prevenção, baseada na articulação entre educação, justiça, segurança pública e participação comunitária. Os(as) participantes defendem a implementação de estratégias permanentes de sensibilização sobre igualdade de gênero, direitos humanos e prevenção da violência, bem como o fortalecimento dos mecanismos de proteção às mulheres.

Além disso, as falas atribuem papel central à transformação das masculinidades, entendida como condição necessária para a redução da violência de gênero. Essa perspectiva está alinhada à literatura que defende o envolvimento de homens e meninos em programas de prevenção como estratégia fundamental para desconstruir padrões de dominação e promover relações mais igualitárias (Medrado & Lyra, 2008; Fernandes & Junqueira, 2021).

Por fim, os achados desta pesquisa evidenciam que o enfrentamento do feminicídio em Moçambique exige o fortalecimento das respostas institucionais e a ampliação da capacidade do Estado de prevenir, identificar, investigar e responsabilizar de forma efetiva os casos de violência contra as mulheres. As narrativas analisadas apontam que a persistência de fragilidades nos mecanismos de proteção, associada à limitada articulação entre os serviços e à insuficiente confiança das vítimas nas instituições, contribui para a reprodução de contextos de vulnerabilidade e para a continuidade das violências.

Nesse contexto, os(as) ativistas defendem não apenas o aprimoramento das políticas públicas de prevenção, proteção e assistência, mas também a necessidade de reconhecer o feminicídio como uma categoria específica de intervenção estatal. A discussão sobre sua tipificação no ordenamento jurídico moçambicano emerge como uma demanda recorrente,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

entendida como um instrumento capaz de ampliar a visibilidade social, política e estatística do fenômeno, fortalecer os mecanismos de responsabilização e reafirmar o compromisso do Estado com a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos humanos das mulheres.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar o feminicídio em Moçambique a partir das narrativas de ativistas sociais veiculadas em ambientes digitais, mobilizando contribuições da Psicologia, do Direito e dos Estudos de Gênero. As análises realizadas evidenciam que o feminicídio é compreendido pelos(as) ativistas como uma manifestação extrema da violência baseada no gênero, inserida em um *continuum* de práticas violentas sustentadas por relações históricas de desigualdade entre homens e mulheres. Longe de constituir eventos isolados ou motivados exclusivamente por conflitos interpessoais, os casos de feminicídio foram interpretados como expressão de estruturas sociais que naturalizam a subordinação feminina e legitimam diferentes formas de controle sobre os corpos e as vidas das mulheres.

As narrativas analisadas revelam que a violência letal contra mulheres está profundamente associada à persistência de normas patriarcais e à reprodução de modelos de masculinidade baseados na dominação, na posse e no controle das relações afetivas. Nesse sentido, o feminicídio aparece como resultado de processos de socialização que reforçam hierarquias de gênero e toleram diferentes formas de violência contra as mulheres, contribuindo para a manutenção de práticas discriminatórias e abusivas. Os discursos dos(as) ativistas também destacam que essas dinâmicas são frequentemente reforçadas por mecanismos de culpabilização das vítimas e pela banalização da violência de gênero no cotidiano social.

Outro aspecto relevante refere-se aos limites das respostas institucionais ao fenômeno. Embora Moçambique disponha de instrumentos legais voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres, as narrativas evidenciam fragilidades relacionadas à prevenção, proteção das vítimas, investigação dos casos e responsabilização dos agressores. A ausência de uma tipificação específica do feminicídio no ordenamento jurídico moçambicano foi apontada como um dos fatores que contribuem para a invisibilização estatística e política do problema, dificultando a formulação de estratégias mais eficazes de monitoramento e enfrentamento.

Os resultados reforçam ainda a importância do ativismo social na denúncia, visibilização e problematização do feminicídio. Ao produzirem narrativas alternativas às interpretações que individualizam ou romantizam a violência, os(as) ativistas contribuem para compreender o

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

feminicídio como uma questão de direitos humanos, justiça social e igualdade de gênero, ampliando o debate público sobre suas causas estruturais e suas consequências sociais.

Entre as limitações do estudo, destaca-se a utilização exclusiva de material netnográfico, o que restringe a análise às narrativas produzidas por ativistas com presença em ambientes digitais. Além disso, não foram examinados processos judiciais, registros policiais ou outras fontes institucionais que poderiam complementar a compreensão do fenômeno a partir de diferentes perspectivas.

Por fim, os achados apontam para a necessidade de fortalecer políticas públicas integradas de prevenção da violência de gênero, ampliar ações educativas voltadas à transformação de normas patriarcais e de modelos hegemônicos de masculinidade, bem como aprimorar os mecanismos de proteção e acesso à justiça para mulheres em situação de violência. Estudos futuros poderão aprofundar a compreensão do feminicídio em Moçambique por meio da inclusão de narrativas de sobreviventes, familiares, profissionais da rede de atendimento e operadores do sistema de justiça, contribuindo para o desenvolvimento de respostas mais abrangentes e contextualizadas ao fenômeno.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. ONU: violência contra as mulheres se tornou “emergência global”. 2026. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-02/onu-violencia-contra-mulheres-se-tornou-emergencia-global. Acesso em: 15 jun. 2026.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BUTLER, J. *Gender trouble: Feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1999.

CANAL, G. C.; ALCANTARA, N. S. A.; MACHADO, I. V. Feminicídio: o gênero de quem mata e de quem morre. *Serviço Social em Revista*, v. 21, n. 2, 2019. DOI: https://doi.org/10.5433/1679-4842.2019v21n2p333

CARCEDO, A. Conceptos, contextos y escenarios del femicidio en Centroamérica. In: CARCEDO, A. (Ed.). *No olvidamos ni aceptamos: Femicidio en Centroamérica 2000–2006*. San José: CEFEMINA, 2010.

CONNELL, R. W. *Masculinities. Berkeley*: University of California Press, 1995.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Hegemonic masculinity: rethinking the concept. *Gender & Society,* v. 19, n. 6, p. 829–859, 2005. DOI: https://doi.org/10.1177/0891243205278639

COSTA, L. F.; GONÇALVES, R. Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. *Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros,* v. 12, n. 42, 2021. DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.4781806

ECHEBURÚA, E.; AMOR, P. J. Claves psicológicas del feminicidio en la violencia machista contra la pareja. *Boletín Criminológico*, n. 231, 2024. DOI: https://doi.org/10.24310/bc.30.2024.20678

FERNANDES, R. L.; JUNQUEIRA, T. L. S. Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 33, n. 2, 2021. DOI: https://doi.org/10.22409/1984-0292/v33i2/28920

GALTUNG, J. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, p. 167–191, 1969.

KELLY, L. Le continuum de la violence sexuelle. *Cahiers du Genre*, n. 66, p. 17–36, 2019. DOI: https://doi.org/10.3917/cdge.066.0017

KOZINETS, R. V. *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

MACHADO, S. S. Vidas partidas no discurso midiático brasileiro sobre as mulheres. In: *Mulheres e violência: interseccionalidade.* Brasília: Technopolitik, 2017.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Revista Estudos Feministas*, v. 16, n. 3, p. 809–825, 2008.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 9, p. 3077–3086, 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 29/2009, de 29 de setembro: *Lei sobre a violência doméstica praticada contra a mulher.* Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2009. Disponível em: https://www.mtgas.gov.mz/sites/default/files/public/Lei%20n%2029-2009%20de%2029%20de%20Setembro-%20Lei%20sobre%20a%20violencia%20domestica.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

MOÇAMBIQUE. Lei n.º 35/2014, de 31 de dezembro: *Lei de Revisão do Código Penal de Moçambique*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2014. Disponível em: https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/Lei-35_2014Codigo_Penal.pdf. Acesso em: 20 jun. 2026.

NEVES, S.; CORREIA, A. Intimate Partner Femicide in Portugal: the perception of intervention professionals with intimate partner violence. **Observatorio (OBS)**, v. 16, n. 2, 2022. DOI: https://doi.org/10.15847/obsOBS16220221916

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

OLIVEIRA, A. V.; NORONHA, J. V. Afinal, o que é “mulher”? E quem foi que disse? *Revista Direito e Práxis*, v. 7, n. 15, p. 741–776, 2016. DOI: https://doi.org/10.12957/dep.2016.25169

RUSSELL, D. E. H. *Defining femicide: introductory speech presented to the United Nations Symposium on Femicide*. Vienna: United Nations Symposium on Femicide, 2012.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, v. 13, n. 2, 2005. DOI:https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000200003

SEGATO, R. L. *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SOUZA, T. M. C. S.; COSTA, C. L. Feminicídio com uso de armas de fogo em território urbano: uma análise interseccional das políticas públicas brasileiras. In: BORGES, P. C. et al. (Orgs.). *Violência urbana armada, seu impacto institucional e a derrocada dos direitos humanos*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2023.

THURLER, A. L. Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres. *Revista Observatório*, v. 3, n. 6, p. 465–496, 2017. DOI: https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2017v3n6p465

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME; UN WOMEN. *Femicides in 2024: global estimates of intimate partner/family member femicides*. New York: United Nations, 2025.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.